



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Sexta-feira • 16 de junho de 2023 • Ano III • Edição Nº 1299

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PROCESSO ELEITORAL (ATA DE COMISSÃO Nº 001/2023)	2
OUTROS	3
EDITAL (ELEIÇÃO Nº 002/2023)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PROCESSO ELEITORAL (ATA DE COMISSÃO Nº 001/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari-BA
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA REFERENTE ALTERAÇÃO DO PESO DA PROVA DE COHECIMENTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR MANDATO – 2024/2027 DO MUNICÍPIO DE ITAMARI.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da comissão especial, reuniram-se com a finalidade de discutir a necessitada de alteração do peso da prova de conhecimentos do processo de escolha, considerando que o município está com dificuldade em convocar conselheiros considerando e todos os suplentes foram chamados e optaram por não assumir, diante dessa situação os conselheiros entendem que com a alteração do peso da prova mais candidatos poderiam concorrer ao cargo de conselheiros tutelares ampliando o número de pessoas para além dos suplentes, a comissão especial representados por Sr. Juvenil Lima Costa, Hélio Pereira dos Anjos, Alex França Neri, decidiram pela mudança para o peso 50% (cinquenta por cento) para aprovação. Não havendo nada mais a constar, eu, Rozeleide de Jesus Andrade, lavrei a presente ata que depois de lida e vista conforme, vai assinada por mim.

Itamari, em 16 de junho de 2023. Rozeleide de Jesus Andrade, Juvenil Lima Costa, Hélio Pereira dos Anjos, Alex França Neri

CATEGORIA: OUTROS
EDITAL (ELEIÇÃO Nº 002/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari-BA
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2023 - AO EDITAL CMDCA Nº 02/2023 DE ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

Altera a pontuação mínima da prova de conhecimentos do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itamari-Ba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Itamari-Ba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n.º 231/2022 e na Lei Municipal n.º 185/2015 resolve:

1. Alterar o artigo 8.1 do Edital, onde a pontuação mínima da prova de conhecimentos específicos será 50%, sendo assim, os candidatos que passaram para a próxima etapa precisarão pontuar no mínimo a nota 5,0.
 - 1.1 A comissão eleitoral em reunião analisou a realidade atual do município, onde todos os suplentes já foram chamados e o Conselho Tutelar está sem suplência, desse modo, ampliando o número de candidatos, já atua na prevenção da mesma situação no próximo mandato, porque já passará a ter um número maior de suplentes.
2. Fica alterado por consequência o dia de divulgação do resultado final da prova para o dia 19.06.2023, onde será publicado no diário oficial do município sendo possível a interposição de recursos pelos candidatos, no horário de atendimento ao público do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, no prazo de 3 dias, no período de 20 e 21 de junho e 03 de Julho 2023, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).
- 2.3 As demais orientações e diretrizes do processo de escolha constam no Edital de Abertura do Processo de Escolha do Conselho Tutelar Nº.02/2023 do CMDCA.

Itamari-Ba, 16 de junho de 2023


Juvenil Lima Costa
Presidente do CMDCA